



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3084 , DE 24 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2071

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.000,00
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social	.
	249	08.244.0008.2078.0000	Atividades do Fundo Munic.Assit. Social	12.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 039	FMAS/IGD/SUAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	12.000,00
	05 14	12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 24 de maio de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL